

Dofra Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.374.844/0001-20

(em fase de transformação em sociedade anônima)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de junho de 2026

1. Local, Data e Hora: Em 03 de junho de 2026, às 11 horas, realizada de forma exclusivamente digital, via teleconferência. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** Sr. Domingos Fortunato Neto, Sr. Francisco Fortunato, Sr. Guilherme Pellegrini Mammama, e Sr. Walter Herbert Dissinger. **4. Mesa:** Sr. Francisco Fortunato – Presidente; e Sr. Domingos Fortunato Neto – Secretário. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberar sobre eleição de diretores, subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas da Administração referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027: **(i)** Sr. **Domingos Fortunato Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.408.234-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.040.518-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, espaço 25, 2º andar – Espaço Empresarial E-business Park, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para o cargo de **Diretor** **Presidente;** **(ii)** Sr. **Filippo Cattozatto Fortunato**, brasileiro, convivente em união estável em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.912.348-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.719.128-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, espaço 25, 2º andar – Espaço Empresarial E-business Park, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores;** **(iii)** Sr. **Edemir Borth**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.500.035, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.327.669-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, espaço 25, 2º andar – Espaço Empresarial E-business Park, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para o cargo de **Diretor Financeiro;** **(iv)** Sr. **Júlio Cesar Battista Fortunato**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.622.760-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.797.878-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, espaço 25, 2º andar – Espaço Empresarial E-business Park, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para o cargo de **Diretor Comercial;** **(v)** Sr. **Marcos Fortunato**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.622.761-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.726.828-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, espaço 25, 2º andar – Espaço Empresarial E-business Park, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para o cargo de **Diretor de Operações;** e **(vi)** Sra. **Anna Bárbara Cattozatto Fortunato**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.912.347-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.718.438-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, espaço 25, 2º andar – Espaço Empresarial E-business Park, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para o cargo de **Diretora sem Designação Específica** (Marketing e P&D). Nos termos do art. 22, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, competirá à Diretora Anna Fortunato a condução das atividades relacionadas às áreas de marketing, comunicação institucional, publicidade e propaganda, coordenação de campanhas institucionais e comerciais, inovação, desenvolvimento de produtos, pesquisa e desenvolvimento (P&D), gestão de marcas, e demais atividades correlatas. **6.1** Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, contendo: (a) as declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 46, § único e Anexo K, da Página 2 de 3 Resolução CVM 80; (b) as declarações dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações; (c) demais declarações exigidas nos termos do art. 16, §1º do Estatuto Social. **7. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram considerados signatários da ata os conselheiros que registraram a sua presença via teleconferência. Guarulhos/SP, 03 de junho de 2026 **Mesa: Francisco Fortunato**, Presidente; **Domingos Fortunato Neto**, Secretário. **Conselheiros:** Francisco Fortunato, **Presidente do Conselho de Administração;** Domingos Fortunato Neto, Membro do Conselho de Administração; **Guilherme Pellegrini Mammama**, Membro Independente do Conselho de Administração; **Walter Herbert Dissinger**, Membro Independente do Conselho de Administração. **JUCESP nº 294.506/26-3 em 17/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

Tekno S.A. - Indústria e Comércio

CNPJ nº 33.467.572/0001-34 - NIRE 35.300.007.514

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de julho de 2026

Local e data: 03 de julho de 2026, às 16:00 horas, sob a forma exclusivamente digital. Nos termos da regulamentação aplicável, esta Assembleia Geral foi considerada como realizada na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensadas as publicações de editais de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa Diretora da Assembleia:** Presidente Alexandre Kalil Hanna; Secretário: Rogério Barbosa. **Lavratura:** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** Examinar, analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Renúncia e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após exame da matéria constante da ordem do dia, a única acionista resolveu, sem quaisquer ressalvas: **(i) Reconhecer a renúncia do Sr. Benjamin Mário Baptista Filho**, nesta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, a quem a acionista expressa agradecimento e apreciação pelo trabalho desenvolvido; e **(ii) Aprovar a eleição**, nesta data, para o cargo de membro do Conselho de Administração, para completar o mandato em curso a terminar na Assembleia Geral Ordinária de 2029, do Sr. **Jorge Adelino de Faria**, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade 075643072 (TPF/RJ), e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.602.877-84, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. O Conselheiro ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura de termo em livro próprio. Para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, fica consignada nesta ata a declaração do conselheiro ora eleito de cumprimento dos requisitos necessários à respectiva nomeação e de não haver nenhum impedimento por lei especial; ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias na sede da Companhia. **(iii)** Em decorrência da deliberação ora tomada, fica o Conselho de Administração composto pelos Srs. **Alexandre Kalil Hanna**, Presidente do Conselho; **Paulo Henrique Wanick Mattos**, Vice-Presidente do Conselho; e **Jorge Adelino de Faria**, Conselheiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário para arquivamento na Junta Comercial competente. Acionista presente: Dânica Soluções Termoisolantes Integradas S.A. – em Recuperação Judicial. Guaratinguetá/SP, 03 de julho de 2026. **Alexandre Kalil Hanna**, Presidente; **Rogério Barbosa**, Secretário. Acionistas presentes: Dânica Soluções Termoisolantes Integradas S.A. – Em recuperação judicial, **Por Rogério Barbosa**. **JUCESP nº 298.825/26-0 em 27/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

ITOCHU Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 – NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2026

Data e Local: Em 05 de Junho de 2026, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 – 19º andar, na Capital do Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa: Yoshihiko Ogura; Secretário da Mesa: Fumihiko Yamada. **Ordem do Dia:** **01)** Destituição do Sr. **Yoshihiro Tsunoda** do cargo de Diretor Gerente; **02)** Nomeação do Sr. **Gen Yamada** para o cargo de Diretor Gerente; **03)** Destituição do Sr. **Masashi Shichino** do cargo de Diretor Gerente; **04)** Nomeação do Sr. **Yoshisato Tsuchida** para o cargo de Diretor Gerente; **05)** Destituição da Sra. **Hinako Fujiwara** do cargo de Diretora Gerente; **06)** Nomeação do Sr. **Ryoma Sakai** para o cargo de Diretor Gerente; e **07)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos de todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos: **01)** A destituição do Sr. **Yoshihiro Tsunoda** do cargo de Diretor Gerente a partir de 04/04/2026; **02)** Em substituição à destituição do Sr. **Yoshihiro Tsunoda**, a nomeação do Sr. **Gen Yamada**, japonês, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B5993194, inscrito no CPF/MF sob nº 130.112.721-31, residente na cidade de Rio de Janeiro-RJ, a partir de 16/04/2026, para exercer o cargo de Diretor Gerente; **03)** A destituição do Sr. **Masashi Shichino** do cargo de Diretor Gerente a partir de 22/04/2026; **04)** Em substituição à destituição do Sr. **Masashi Shichino**, a nomeação do Sr. **Yoshisato Tsuchida**, japonês, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B594425U, inscrito no CPF/MF sob nº 130.024.941-27, residente na cidade de São Paulo-SP, a partir de 20/04/2026, para exercer o cargo de Diretor Gerente; **05)** A destituição da Sra. **Hinako Fujiwara** do cargo de Diretora Gerente a partir de 24/04/2026; **06)** Em substituição à destituição da Sra. **Hinako Fujiwara**, a nomeação do Sr. **Ryoma Sakai**, japonês, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B6176560, inscrito no CPF/MF sob nº 130.094.061-18 residente na cidade de São Paulo-SP, a partir de 18/05/2026, para exercer o cargo de Diretor Gerente; **07)** Todos os nomeados através da presente ata declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 153 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 05 de Junho de 2026. Presidente da Mesa – Yoshihiko Ogura e Secretário da Mesa – Fumihiko Yamada (Ass.). ITOCHU Corporation – Pp. Yoshihiko Ogura; ITOCHU Latin America S.A. (ILASA) – Pp. Yoshihiko Ogura. A presente é cópia fiel do original. São Paulo, 05 de junho de 2026. (ass.): Yoshihiko Ogura – Presidente da Mesa; Fumihiko Yamada – Secretário da Mesa. Acionistas: ITOCHU Corporation – Pp. Yoshihiko Ogura, ITOCHU Latin America S.A. – Pp. Yoshihiko Ogura. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 258.128/26-4 em 19/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Niky Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 11.512.962/0001-46 – NIRE 35.300.375.734

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

(i) Local, Data e Horário: Aos 30 (trinta) de dezembro de 2025, às dez (10) horas, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da **Niky Instituição de Pagamento S.A.** (“Companhia”), na sede social, situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108 – 5º andar – conjunto 51 – Cidade Monções – Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Araújo, São Paulo-SP, CEP nº 04571-150. **(ii) Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas nesta ata. **(iii) Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Elvis Haroldo Tinti, que convidou o Sr. Rafael Miglio para atuar como Secretário. **(iv) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Alteração do Endereço da Companhia; (ii) Do aumento de Capital da Companhia; e (iii) Consolidação do Capital Social da Companhia. **(v) Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem ressalvas, o que segue: 1. **Da Alteração de Endereço da Companhia:** O endereço da Companhia passa a ser: Av. Paulista, 475 – 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-000. 1.1. Em razão desta alteração, a Cláusula 2. Do Estatuto passa a ter a seguinte redação: “2. A Companhia terá sede na Av. Paulista, 475 – 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-000, podendo manter filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional por simples deliberação da Diretoria ou do Conselho de Administração.” 2. **Do Aumento de Capital Social da Companhia:** Os acionistas aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 7.829.173,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais). 2.1. Em decorrência do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passa de **R\$ 88.485.863,00** (oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais) para **R\$ 96.315.036,00** (noventa e seis milhões, trezentos e quinze mil e trinta e seis reais), dividido em **96.315.036** (noventa e seis milhões, trezentas e quinze mil e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2.2. Em razão do aumento de capital, a cláusula 5ª (quinta) do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: “5. O Capital Social é de R\$ 96.315.036,00 (noventa e seis milhões trezentos e quinze mil e trinta e seis) ações ordinárias divididos em 96.315.036 (noventa e seis milhões trezentos e quinze mil e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.” 3. **Da Consolidação do Capital Social:** os acionistas aprovam a consolidação do capital social da Companhia, conforme anexo I. **(vi) Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** A leitura dos documentos pertinentes foi dispensada, por serem de amplo conhecimento dos acionistas. Foi ainda autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. **(vii) Anexos:** O Boletim de Subscrição de Ações e o Quadro Atualizado do Capital Social ficam arquivados como anexos desta ata, fazendo parte integrante desta Assembleia Geral Extraordinária. **(viii) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa, pelos diretores da Companhia e pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de dezembro de 2025. **Mesa:** Elvis Haroldo Tinti Rafael Miglio; **Diretores:** Elvis Haroldo Tinti Rafael Miglio Antonio H. Camara de Vasconcelos Junior. **Acionistas:** **Jump Fin Holding S.A.** Por: Elvis Haroldo Tinti e Rafael Miglio; **Jump Holding Financeira Ltda.** Por: Elvis Haroldo Tinti e Rafael Miglio. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 136.752/26-3 em 18/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, São Paulo-SP, convocados a se reunir em AGE, na filial administrativa de sua subsidiária ITV em Uberlândia-MG na Avenida Getúlio Vargas, nº 869, Sala 2, Centro, no dia 10/08/2026, às 15h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia, na forma de devedor solidário, em operação na modalidade de nota comercial pela Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., tendo como escriturador QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 62.285.390/0001-40, no valor total aproximado de R\$ 12.704.912,65. Os documentos relacionados à Ordem do Dia em AGE foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo-SP, 30/07/2026. **Doris Carneiro** – Presidente do Conselho de Administração. (31/07, 01 e 04/08/2026)